



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)

R. Comandante Oton - 01017-90 (Ladário) - C. Postal 12 - CEP: 71.017-90 (Ladário) - MS

LEI Nº 788 de 20/06/06
Sanciona a presente Lei
Em: 21/06/2006

Revoga a Lei Municipal nº 597,
de 04 de Dezembro de 1996.

José Francisco Mendes Sampaio
Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

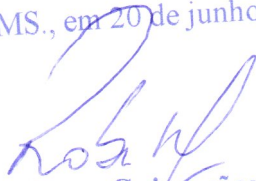
Artigo 1º. Revogar a Lei Municipal nº 597, de 04 de dezembro de 1996.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário-MS., em 20 de junho de 2006.


Paulo Rogério Feliciano Barbosa
Presidente


Evelyn N. M. V. Navarro
1ª Secretária


Roberto Guimarães
Vice-Presidente


Rubens Rojas Gimenes
2º Secretário